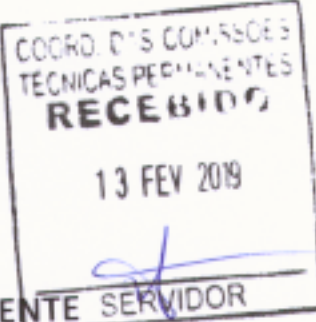




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO MEIO AMBIENTE



PARECER N. 004/19
AO PROJETO DE LEI N. 0527/2018

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº. 0527/2018, proveniente da Mensagem nº 0061/2018 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Roberto Cláudio, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Termos de Permissão de Uso aos atuais ocupantes dos boxes da "Feirinha" - Feira de Artesanato da Volta da Jurema, do Mercado dos Peixes de Fortaleza, das Barracas de Praia e dos quiosques existentes na Avenida Beira Mar, na forma que indica."

O projeto de lei em exame encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o parecer sobre sua constitucionalidade, legalidade e mérito.

A presente matéria propõe a regularização dos comerciantes que ocupam os espaços da Avenida Beira Mar através da expedição de Termos de Permissão de Uso.

Cumpra destacar aqui a perfeita concordância da matéria em exame com os requisitos constitucionais, regimentais e infraconstitucionais, seja no supedâneo formal à iniciativa, bem como da matéria em si, conforme se extrai da leitura dos arts. 8º e 33, inciso VII, da Carta Magna Municipal:

Art. 8º. Compete ao Município:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

(...)
VII - autorizar a concessão, a permissão de uso de bens municipais;

Insta salientar ainda, que a presente matéria é de relevante interesse público, levando-se em consideração que a região da Av. Beira Mar vem sofrendo reformas estruturais e receberá bancas fixas na já tradicional área da "feirinha", assim como quiosques padronizados, com a consequente valorização do comércio local.



Thompson Bulcão, 830 - Bairro Patriolino Ribeiro - Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 - Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO MEIO AMBIENTE

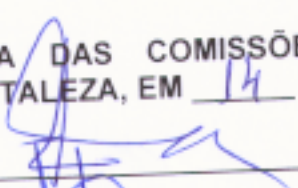
VOTO

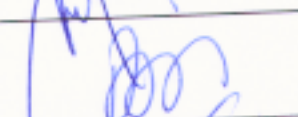
Considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria expõe **parecer FAVORÁVEL** ao seguimento regular do Projeto de Lei 0527/2018, sem ressalvas ao conteúdo de mérito.

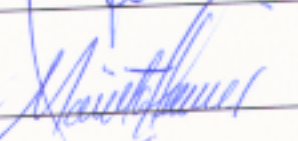
É o nosso parecer, s.m.j


SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2018 2019.

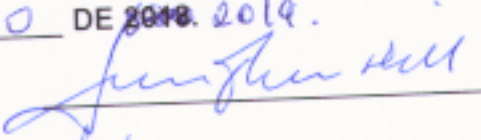
Relator

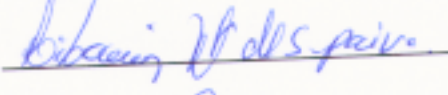





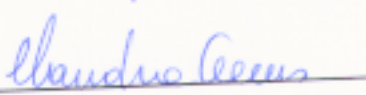














Presidente